

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS ATOS DA PRESIDENTE JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI PORTARIA PRE Nº 507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Arquivos Central e Intermediários no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 07 - outubro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos- Arquivos Central e Intermediários no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 07 - outubro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Qualidade do Laboratório NAT - no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 06 - outubro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Qualidade do Laboratório NAT - no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 06 - outubro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 509, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Procedimento de Gestão dos Documentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 16 - outubro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão dos Documentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 16 - outubro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos da Saúde Ocupacional no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 - outubro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Saúde Ocupacional no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 - outubro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Acompanhamento de Estoque Diário de Bolsas de CHM - no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 05 - outubro/2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Acompanhamento de Estoque Diário de Bolsas de CHM - no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 05 - outubro/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO DO EXECUTIVO Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 09/10/2014, do(a) servidor(a) Marli Medeiros, MASP 1089944-1, lotado(a) no(a) HCM, por motivo de Necessidade de Serviço. Cargo 2.

RETIFICA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 09/09/2014, do(a) servidor(a) Mérces Hatem Osório, MASP 1037913-9, lotado(a) no(a) CEPAI, onde se lê: 1 mês a partir de 03/10/2014, leia-se: 1 mês a partir de 27/10/2014. Cargo 1.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es): Masp 1040280-8 Angela Lemos da Cruz lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 3º quinquênio a partir de 2/3/2014 totalizando 5, cargo 1. Masp 1040963-9 Jorge Luiz Terra lotado(a) no(a) HRJP referente ao 6º quinquênio a partir de 31/8/2014 totalizando 7, cargo 1. Benefício concedido com 166 dias de arredondamento. Masp 0913658-1 Valquíria Mara Reis Caldeira lotado(a) no(a) HJIIPI referente ao 4º quinquênio a partir de 23/10/2014 totalizando 6, cargo 2. Masp 1037226-6 Lilian Lima Albernaz lotado(a) no(a) CEPAI referente ao 4º quinquênio a partir de 7/10/2014 totalizando 7, cargo 1. Masp 1040257-6 Sonia Maria Xavier Silva lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 12/10/2014 totalizando 7, cargo 1.

Masp 1041606-3 Luiz Antonio Correa lotado(a) no(a) CSSFE referente ao 5º quinquênio a partir de 17/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1037722-4 Maria Virginia da Silva lotado(a) no(a) HMAL referente ao 4º quinquênio a partir de 13/10/2014 totalizando 8, cargo 1. Masp 1039325-4 Marcia Rosa Mariano lotado(a) no(a) HJK referente ao 4º quinquênio a partir de 15/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1037905-5 Marcia de Oliveira Araujo lotado(a) no(a) CEPAI referente ao 4º quinquênio a partir de 16/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1039566-3 Sinalv Viana Filho lotado(a) no(a) ADC referente ao 4º quinquênio a partir de 17/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1038252-1 Neile Leite Soares lotado(a) no(a) CHPB referente ao 4º quinquênio a partir de 18/10/2014 totalizando 8, cargo 1. Masp 1041441-5 Laura Nunes da Silva lotado(a) no(a) HJK referente ao 4º quinquênio a partir de 20/10/2014 totalizando 5, cargo 1. Masp 1039809-7 Patricia de F M Oliveira lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 20/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1040971-2 Maria Edna de Andrade Miranda lotado(a) no(a) HRJP referente ao 4º quinquênio a partir de 22/10/2014 totalizando 7, cargo 1. Masp 1041413-4 Geraldo Antonio da Silva lotado(a) no(a) ADC referente ao 4º quinquênio a partir de 22/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 0296474-0 Alberto Julius Alves Wainstein lotado(a) no(a) HAC referente ao 4º quinquênio a partir de 22/10/2014 totalizando 4, cargo 2. Masp 0290497-7 Antonio Cesar M A da Silva lotado(a) no(a) CHPB referente ao 4º quinquênio a partir de 22/10/2014 totalizando 7, cargo 2. Masp 1039706-5 Isael Correia de Menezes lotado(a) no(a) HGV referente ao 4º quinquênio a partir de 22/10/2014 totalizando 6, cargo 1. Masp 1042730-0 Maria Cristina Duarte lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 23/10/2014 totalizando 4, cargo 1. Masp 1041526-3 Fernando Antonio de Oliveira lotado(a) no(a) ADC referente ao 6º quinquênio a partir de 24/10/2014 totalizando 7, cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 0913658-1 Valquíria Mara Reis Caldeira lotado(a) no(a) HJIIPI a partir de 3/10/2014, cargo 2. Masp 1041606-3 Luiz Antonio Correa lotado(a) no(a) CSSFE a partir de 13/10/2014, cargo 1. Masp 1039325-4 Marcia Rosa Mariano lotado(a) no(a) HJK a partir de 15/10/2014, cargo 1. Masp 1037905-5 Marcia de Oliveira Araujo lotado(a) no(a) CEPAI a partir de 16/10/2014, cargo 1. Masp 1039566-3 Sinalv Viana Filho lotado(a) no(a) ADC a partir de 17/10/2014, cargo 1. Masp 1039809-7 Patricia de F M Oliveira lotado(a) no(a) HJXXIII a partir de 20/10/2014, cargo 1. Masp 1041413-4 Geraldo Antonio da Silva lotado(a) no(a) ADC a partir de 22/10/2014, cargo 1. Masp 1039706-5 Isael Correia de Menezes lotado(a) no(a) HGV a partir de 22/10/2014, cargo 1.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1041153-6 Betânia Cassia Ferreira por ocasião na ADC-AP, 5 meses referente aos 1º e 2º quinquênios por ocasião de aposentadoria, cargo 1. Masp 1039453-4 José Geraldo de Oliveira lotado(a) na ADC-AP, 3 meses referente ao 2º quinquênio por ocasião de aposentadoria, cargo 1. Masp 1039562-2 Julice Maria Irineu lotado(a) na ADC-AP, 5 meses referente aos 1º e 2º quinquênios por ocasião de aposentadoria, cargo 1. Masp 1039026-8 Juracy Pereira Prates lotado(a) na ADC-AP, 1 mês referente ao 3º quinquênio por ocasião de aposentadoria, cargo 1. Masp 1040546-2 Maria Joana da Conceição Soares lotado(a) na ADC-AP, 4 meses referente aos 2º e 3º quinquênios por ocasião de aposentadoria, cargo 1. Masp 1041371-4 Maria Madalena de Almeida Ferreira lotado(a) na ADC-AP, 4 meses referente aos 2º e 3º quinquênios por ocasião de aposentadoria, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0331491-1 Eudoxia Soares dos Santos lotado no ADC referente ao 5º quinquenio periodo de 13/02/2009 a 18/10/2014, cargo 2. R.F. em 14/10/2014.

Masp 1042248-3 Eliete Cristina Pereira lotado no CHPB referente ao 4º quinquenio periodo de 24/04/2009 a 26/04/2014, cargo 1. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1042352-3 Rosario de Jesus Rocha lotado no CHPB referente ao 4º quinquenio periodo de 28/04/2009 a 26/04/2014, cargo 1. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1042354-9 Sandra Helena Teixeira lotado no CHPB referente ao 4º quinquenio periodo de 28/04/2009 a 26/04/2014, cargo 1. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1042356-4 Vera Lucia Ferreira Lima lotado no CHPB referente ao 4º quinquenio periodo de 04/05/2009 a 02/05/2014, cargo 1. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1042329-1 Vera Lucia Gomes de Miranda Matos lotado no CHPB referente ao 4º quinquenio periodo de 28/04/2009 a 26/04/2014, cargo 1. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1088748-7 Walter de Campos Mazzoni lotado no CHPB referente ao 2º quinquenio periodo de 29/09/2009 a 27/09/2014, cargo 2. R.F. em 09/10/2014.

Masp 1042488-5 Andreia Lucchesi de Carvalho lotado no HJIIPI referente ao 4º quinquenio periodo de 22/04/2009 a 20/04/2014, cargo 1. R.F. em 16/10/2014.

Masp 0357583-4 Glaucio Amarim de Souza lotado no HJIIPI referente ao 5º quinquenio periodo de 14/09/2009 a 16/09/2014, cargo 2. R.F. em 15/10/2014.

Masp 1091740-9 Marcelo Coelho Nogueira lotado no HJIIPI referente ao 2º quinquenio periodo de 14/09/2009 a 17/09/2014, cargo 2. R.F. em 16/10/2014.

23 622857 - 1
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026 DE 14/10/2014 Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.P.C.N., Masp 1041303-7, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau D, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.
Comissão Processante: Presidente: Enilze Leal Francisco. Membros: Marislaine Lumena de Mendonça e Marcia de Oliveira Duarte.
23 623114 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 57, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.
Institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE)
O Secretário de Estado de TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a Comissão de Ética, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública e dispostas no Código de Conduta Ética, conforme o Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores desta Secretaria:

I - Sérgio Luiz Pires, MASP: 362296-6;

II - Walter Guedes e Silva, MASP: 385661-4; e

III - Marcel Cardoso Ferreira de Souza, MASP: 752713-8.

§ 1º. A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro indicado no inciso II, e, na ausência ou impedimento de ambos, pelo membro indicado no inciso III.

§ 2º. Ficam designados como primeiro suplente a servidora Érica Antunes Coelho, MASP: 599701-0, e, como segundo suplente, o servidor Carlos Alberto Rodrigues, MASP: 367832- 3, devendo sê-los chamados a compor a Comissão de Ética nas hipóteses de ausência ou impedimento de seus membros nesta ordem.

Art. 3º. A Comissão de Ética terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.
Eduardo Bernis
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
23 623210 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEDCA/MG N.º 56/2014

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do CONANDA nº166, de 05 de junho de 2014;

Resolvem:

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com o fim de avaliar a situação atual da política estadual dos direitos da criança e do adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, e, em especial, os avanços do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD.
Parágrafo Único. O evento terá como tema: “A Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2014 – 27

Art. 2º. A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em município da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no período de 25 a 27 de agosto de 2015.
Parágrafo único. O município sede para realização da IX Conferência Estadual será objeto de resolução específica do CEDCA/MG

Art.3º. Para a organização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será instituída uma Comissão Organizadora sob a coordenação do Presidente e Vice-Presidente do CEDCA/MG, com composição paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
Parágrafo único. Os membros, as atribuições da Comissão organizadora e as normas gerais da IX Conferência Estadual serão estabelecidos em resolução específica do CEDCA/MG.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014
Eduardo Bernis
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Ananias Neves Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
23 623203 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº.126 /2014
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, designa os seguintes servidores:Débora de Resende Lara, 3 horas/aulas semanais, cargo 01; Renata Valéria Ferreira Rodrigues, 3 horas/aulas semanais, cargo 01; Tamires Andrade Ferreira, 15 horas/aulas semanais, cargo 01; para a Função Pública com a denominação de “Professor”, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, a partir do dia 27/10/2014. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2014. José Murilo Resende. Presidente da Utramig.

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº.127 /2014
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, Diminui a carga horária do seguinte servidor:Lourenço Alves Campos Bueno, masp 1360957-3 de 18 horas/aulas semanais, cargo 01, para 14 horas/aulas semanais; para a Função Pública com a denominação de “PRO-FESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2014.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2014. José Murilo Resende. Presidente da Utramig.

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº.128//2014
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, designa os seguintes servidores:Luciano Machado Tomaz, 4 horas/aulas semanais, cargo 01; para a Função Pública com a denominação de “Professor”, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/10/2014. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2014. José Murilo Resende. Presidente da Utramig.
23 622729 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Antônio José dos Santos

PORTARIA FUCAM Nº. 013/2014.Instaura sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens da carga patrimonial do Centro Educacional de São Francisco da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens da carga patrimonial do Centro Educacional de São Francisco da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que conduzirá a sindicância, nos seguintes termos:

I – Elison Nunes da Paz – MASP – 876.828-5

II – Carlos Alberto Martins – MASP – 906.266-3

III – Jefferson Monção de Souza – MASP – 1.093.646-6.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão deverão participar de todos os atos relativos à sindicância.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão realizados em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que estiverem realizando trabalhos atinentes a esta sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014. Antônio José dos Santos. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

23 622966 - 1

23 623191 - 1
Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Francisco Antônio Tavares Júnior
Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Francisco Antônio Tavares Junior
Atos do Sr.Presidente: <p>O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensaMARCELO PIMENTA DE AMORIM, MASP 1186292-7, da função gratificada FGI-2 EZ1100186, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p> <p>DispensaGLAUCO DE CARVALHO PEREIRA, MASP 1169906-3, da função gratificada FGI-1 EZ1100137, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p> <p>DispensaSILVIA BASQUES FERNANDES, MASP 1164345-9, da função gratificada FGI-1 EZ1100150, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p> <p>Designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SILVIA BASQUES FERNANDES, MASP 1164345-9, para a função gratificada FGI-2 EZ1100186, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p> <p>Designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALINE MAGALHAES MATOS DA SILVEIRA, MASP 1180334-3, para a função gratificada FGI-1 EZ1100150, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p> <p>Designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MYRIAN MORATO DUARTE, MASP 1196456-6, para a função gratificada FGI-1 EZ1100137, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p>
23 622835 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola
Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2437 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	EE FAGUNDES VARELA	WALLACE ROBERT ANDRADE	615851-3	1	PEBIIA	13/09/2013
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	MICHELLA MEYRE AMANCIO SOUZA	940536-6	1	PEBIIA	18/03/2013
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	EE PROFª ANA LETRO STAACKS	MARIA DAS GRACAS COSTA DE OLIVEIRA LUNA	851453-1	2	PEBIII	01/06/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	SEM LOTAÇÃO	LUIZ HENRIQUE DIAS DE FARIA	443825-5	1	P5A	01/04/2004
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFª MARIA BELMIRA TRINDADE	IVANETE VIEIRA MACHADO	295181-2	1	P5A	01/01/2001
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTONIO CANELA	SOLANGE SANTOS RESENDE	257811-0	2	P4A	01/08/1988
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE LUIZ PRISCO DE BRAGA	JONAS CLEBER MAGALHAES LOURES	358287-1	1	ASEIP	15/08/2013
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	EE PROF ANTONIO FERNANDES PINTO	ANA LUISA GUIMARAES TORRES	1130906-9	1	PEBIIA	19/08